



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.557/94 DE 10 DE MARÇO DE 1.994

Dispõe sobre Revalidação do Decreto nº 1.279/91.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do processo nº 2.060/93.


DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revalidado o Decreto nº 1.279/91 de 18 de Novembro de 1.991 que aprovou o Projeto de Fracionamento da área Cl do Loteamento Jardim Lago Azul - 2ª Gleba, de propriedade de OSMAR DADALT e ADEMÉRCIO LOURENÇÃO de acordo com plantas e memoriais descritivos apresentados no processo nº 1.960/90.

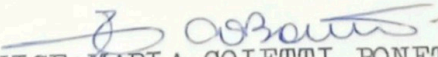
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Março de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Março de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração